

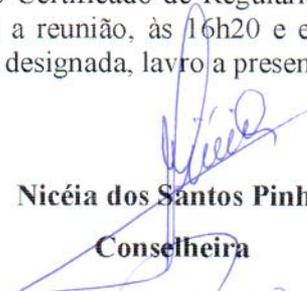


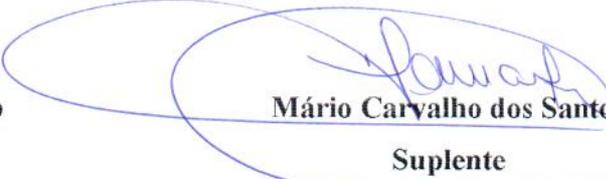
**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão**
Estado de São Paulo
Biênio 2017/2019

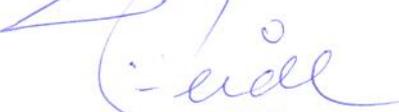
484º da Fundação do Povoado
68º da Emancipação

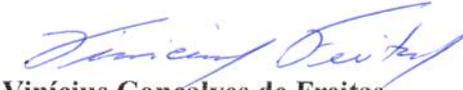
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

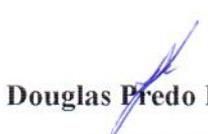
Aos dez dias do mês de maio do ano de 2017, às 14h40, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, foi realizada **reunião ordinária** do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão. Compareceram os conselheiros **Nicéia dos Santos Pinho**, **Douglas Predo Mateus** e **José Lázaro da Silva** e os suplentes **Mário Carvalho dos Santos** e **Vinícius Gonçalves de Freitas**. Presente ainda a Sra. Neide dos Santos Ribeiro. Ausentes os demais Conselheiros, sem justificativa. Aberta a presente Reunião, foi analisado o Processo nº 257/2017 e, após deliberações, o Conselheiro José Lázaro propôs a criação de uma comissão formada de conselheiros para acompanhar a Superintendência na questão da criação da unidade gestora e as devidas alterações legislativas. Após deliberações foi definido que tal comissão será composta pelos conselheiros José Lázaro da Silva e Vinícius Gonçalves de Freitas. Desde já, a Comissão solicita que a Caixa de Previdência encaminhe os Processos que tratem de Projetos de criação do Órgão Gestor. Foi definido que, tendo em vista o teor dos documentos acostados ao Processo nº 257/2017, o Suplente Vinícius levará o referido Processo em carga com o fito de digitalizá-lo e disponibilizá-lo aos demais Conselheiros. O Conselheiro Lázaro vai elaborar um relatório sobre o constante no Processo, a fim de ser analisado em Reunião Extraordinária, a se realizar em 31/05/2017. Ainda em relação ao Processo nº 257/2017, tendo em vista as decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constantes nos TC 000039/020/15 e TC 000456/989/16, delibera o Conselho que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que providencie a elaboração de Projeto de Lei criando o Órgão Gestor Previdenciário nos termos da legislação municipal vigente, bem como encaminhe proposta de parcelamento dos débitos previdenciários frente ao Fundo, visando regularizar a situação do Executivo, e a obtenção do respectivo Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Sem mais para tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 16h20 e eu Alessandra Martins Alves *Alessandra Martins Alves*, secretária executiva designada, lavro a presente ata que foi lida, aprovada e assinada.

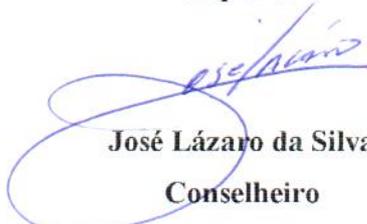

Nicéia dos Santos Pinho
Conselheira


Mário Carvalho dos Santos
Suplente


Neide dos Santos Ribeiro


Vinícius Gonçalves de Freitas
Suplente


Douglas Predo Mateus
Presidente


José Lázaro da Silva
Conselheiro